

PORTARIA IPREM 222/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato de Certificação os servidores relacionados abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	DISPENSA	TITULAR	SUPLENTE
20/2026	Contratação de entidade certificadora credenciada pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar – SRPC, do Ministério da Previdência Social, para a prestação dos serviços de 01 (uma) Pré-Auditoria, 01 (uma) Auditoria de Certificação e 02 (duas) Auditorias de Supervisão do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, visando à obtenção e à manutenção da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS – Nível III do IPREM, conforme o Termo de Referência, o Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 4.2 e demais normas aplicáveis.	15/2026	Aline Monteiro de Oliveira, matrícula 810109-2 Departamento de Administração	Carolina Juliana de Almeida, matrícula 15923-2 Departamento de Administração

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.



Assinado eletronicamente por:
ALINE MONTEIRO DE OLIVEIRA:***089696**
***.089.696-**
Diretora de Administração

Aline Monteiro de Oliveira

Diretora de Administração



Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496**
Presidente

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor - Presidente

